



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 493/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

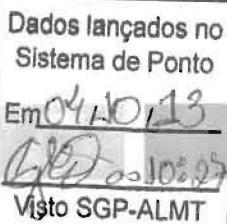
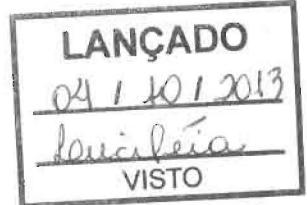
RESOLVE:

Conceder ao servidor EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA, matrícula n.º 26191, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 03.10.2013 a 01.12.2013, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 124/2013, de 02.10.2013, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTÔ LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br